

# Para a CNC, o pacote vai aumentar os juros

- 5 DEZ 1985

Economia Brasil

NOTA MERCANTIL

por Walter Diogo  
do Rio

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) enviou a todos os deputados e senadores um estudo demonstrando que as alterações introduzidas pelo "pacote" do governo no Imposto de Renda vão, no seu entender, provocar elevações nas taxas de juros e aumento da carga tributária para a pessoa física.

O diretor jurídico do CNC, Washington Coelho, que é também professor de direito tributário, disse que o governo propôs no pacote a cobrança de Imposto de Renda nas aplicações financeiras no momento em que é feito o investimento. Antes desse pacote, o desconto era feito apenas na

hora em que o investidor recebia os rendimentos de uma aplicação a prazo — três meses ou seis meses. Agora, pela nova legislação o desconto será realizado antes de o dinheiro começar a render.

Segundo Coelho, as instituições financeiras vão ter de aumentar o custo do dinheiro para cobrir essa antecipação ou transferir para o investidor. Ele não acredita que um investidor que vá aplicar Cr\$ 100 mil em um CDB concorde em transformá-lo em Cr\$ 98 mil na hora de fazer o negócio, porque o governo recebe antecipadamente. Pelas suas previsões, as instituições financeiras tentarão compensar essa perda dos investidores aumentando a taxa de juros e transferin-

do para o mercado financeiro essa antecipação de receita do governo.

Washington Coelho disse também que se propôs no pacote uma alteração na legislação sobre o Imposto de Renda para as pessoas físicas que "o governo autoritário sempre sonhou mas tinha medo de colocar em discussão na sociedade por causa da violência".

Segundo Coelho, o novo sistema de cobrança de Imposto de Renda dos assalariados é compatível com países desenvolvidos sem inflação ou com inflação baixa, onde o poder aquisitivo não sofre perda e ninguém está preocupado com a correção monetária.

A alteração proposta pelo "pacote" do governo prevê que o Imposto de Renda será cobrado no mês em que o assalariado recebe o rendimento. Mas, pela legislação em vigor, o desconto acontecia na hora do recebimento do rendimento e o pagamento era acertado no exercício seguinte. Isto significava que o contribuinte pagava uma antecipação pelo imposto que tinha a pagar e depois aplicava uma taxa de correção monetária sobre o que ele já tinha recolhido. Geralmente o imposto pago é mais a correção monetária ficavam ligeiramente superiores ao imposto realmente devido. Com a mudança que o governo está propondo no pacote, o contribuinte passa a pagar mensalmente o imposto, e não no período de um ano. Por este sistema, não sobra mais a restituição, quase sempre gerada pela correção monetária.

"O governo ignorou a inflação, a filosofia do Imposto de Renda, que exige a avaliação da renda durante um período longo, e adotou a mágica de fazer desaparecer a restituição, obrigando as pessoas físicas a pagar na hora de receber. A antecipação já era uma forma de pagamento pouco democrática. A sua transformação atual, sem nenhuma discussão com a sociedade", é um aumento da carga tributária", concluiu.